

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU**

**EDITAL 003/2022 - ELEIÇÕES PARA OS CARGOS DE DIREÇÃO GERAL E DIREÇÃO
ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS DO XINGU - IEX**

A Comissão Eleitoral, designada pela Congregação do Instituto de Estudos do Xingu da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – IEX/Unifesspa, em reunião extraordinária ocorrida no dia 04 de março de 2022, passa a coordenar o processo eleitoral para a escolha do (a) Diretor (a) Geral e Diretor (a) Adjunto (a) referente ao mandato 2022-2026, e em cumprimento à Resolução Nº 005/2020, de 09 de setembro de 2020, que institui as normas para o processo eleitoral do IEX,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir as inscrições das chapas para eleição ao cargo de Diretor (a) Geral e Diretor (a) Adjunto (a) do Instituto de Estudos do Xingu da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - IEX/Unifesspa.

Art. 2º Terá direito a candidatar-se aos cargos descritos no Art. 1º:

§ 1º Os (as) docentes efetivos (as), em regime de dedicação exclusiva ou de Tempo Integral, lotados (as) no IEX/Unifesspa.

§ 2º Os membros da Comissão Eleitoral estão vedados (as) de candidatar-se aos cargos objeto deste processo eleitoral.

Art. 3º É de responsabilidade de todos (as) candidatos (as) e eleitores (as) terem conhecimento deste certame e da Resolução nº 005/2020 do IEX.

Art. 4º As inscrições de candidaturas deverão ocorrer através de chapa, com a indicação conjunta dos (as) candidatos (as) aos cargos, cujo requerimento (ANEXO II da Resolução nº 005/2020 do IEX) deverá ser protocolado junto à Secretaria Executiva do IEX, através do endereço eletrônico: iex@unifesspa.edu.br.

§ 1º Ao se inscreverem, os (as) candidatos (as) comprometem-se a acatar integralmente as normas da Resolução nº 005/2020 do IEX e deste certame.

§ 2º Os (As) candidatos (as) deverão atribuir um número à chapa de inscrição das suas candidaturas, que os identifiquem na urna de votação.

§ 3º Os (As) candidatos (as) poderão atribuir nome à chapa de inscrição das suas candidaturas.

§ 4º A inscrição da chapa deverá ser acompanhada dos respectivos documentos em formato digital a ser enviado para o endereço eletrônico que consta no *caput* deste artigo:

I - Programa de trabalho;

II - Resumos dos currículos dos (as) candidatos (as);

III - Fotos para identificação no sistema online;

IV - Orçamento da campanha (se houver).

Art. 5º Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

Ações	Datas
Convocação das eleições para os cargos de Direção Geral e Direção Adjunta do IEX	21/03/2022 e 22/03/2022
Inscrição das chapas para os cargos de Direção Geral e Direção Adjunta do IEX	22/03/2022 a 29/03/2022
Homologação e divulgação das chapas inscritas para os cargos de Direção Geral e Direção Adjunta no site do IEX/Unifesspa	30/03/2022
Recurso contra a homologação das chapas para os cargos de Direção Geral e Direção Adjunta do IEX	31/03/2022
Homologação das chapas após recurso para os cargos de Direção Geral e Direção Adjunta do IEX	01/04/2022
Campanha dos candidatos aos cargos de Direção Geral e Direção Adjunta do IEX	4/04/2022 a 20/04/2022
Debates	22/04/2022
Eleição para os cargos de Direção Geral e Direção Adjunta do IEX, pelo SIGEleição Unifesspa.	25/04/2022
Homologação e Divulgação do resultado das eleições	26/04/2022
Recurso contra o resultado das eleições	27/04/2022 e 28/04/2022
Homologação Final e Divulgação do resultado das eleições após interposição de recurso	29/04/2022
Posse da Direção Geral e Direção Adjunta do IEX	MAIO/2022

Art. 6º Fica estabelecido como local para a realização dos atos eleitorais o Sistema de Votação Institucional SIGEleição Unifesspa, podendo ser alterado mediante aviso prévio pela Comissão Eleitoral.

Art. 7º Este Edital deverá ser amplamente divulgado nos Sites do Instituto de Estudos do Xingu, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, e através de memorando circular para os e-mails institucionais de todos (as) os (as) eleitores (as), durante o período eleitoral.

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

São Félix do Xingu, 21 de março de 2022.



Wallace Beiroz Imbrosio da Silva
Representante Docente - Presidente da Comissão
Portaria nº 0018/2022

RAFAEL DOS SANTOS
CARVALHO:00887711219

Assinado de forma digital por RAFAEL
DOS SANTOS CARVALHO:00887711219
Dados: 2022.03.21 16:14:09 -03'00'

Rafael dos Santos Carvalho
Representante Técnico-Administrativo em Educação
Portaria nº 0018/2022



Sara Layana Silva Maciel
Representante Discente
Portaria nº 0018/2022